



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

RESOLUÇÃO N.º 03/2018

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 11/07/18"
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

**"Cria no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor
a Comissão Especial e dá outras providências"**

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, na Câmara Municipal de Vereadores de Monte Mor, a Comissão Especial contra a Pedofilia em Monte Mor/SP.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e 01 (um) Membro, todos indicados pelo Presidente da Câmara Municipal.

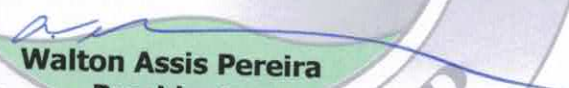
Art. 3º A Comissão Especial, criada no artigo 1º, terá o prazo de **cento e oitenta (180)** dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. A critério dos membros da Comissão Especial poderá, se houver a necessidade, ser prorrogada por igual período.


Art. 4º Após conclusão dos trabalhos, a Comissão Especial emitirá um relatório final.

Art. 5º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 11 DE JULHO DE 2018


Walton Assis Pereira
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor em 11 de julho de 2018.


William Freire dos Santos
Diretor Geral